



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 220, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de Professor - Área II - Anos Finais - Matemática aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Lara Rodrigues Porto**, constante no Edital n.º 029/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor - Área II - Anos Finais - Matemática**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2025/814.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 24 de janeiro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)  
Data: 23/01/2025 16:13:22

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 23/01/2025 16:11:22

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela VOJR.ZXVA.K03R.VCW8

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA N.º 220, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de Professor - Área  
II - Anos Finais - Matemática aprovado em  
concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do  
Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Lara  
Rodrigues Porto**, constante no Edital n.º 029/2025, aprovada  
no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho  
de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de  
2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor  
- Área II - Anos Finais - Matemática**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo  
passa para o final da fila da lista de classificados para o  
respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do  
Protocolo Geral n.º 2025/814.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 24 de janeiro  
de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:430042B3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Sul no dia 24/01/2025. Edição 4000  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>